



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - UAB -  
2025  
COORDENAÇÃO DE TUTORIA

A Coordenação de Tutoria da UAB do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 46/2025, com resultado publicado em 12/06/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a tutores(as), conforme informações a seguir:

<b>Área do(a) bolsista</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Classificação</b>
Tutor	ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS	Tutor AEE – Tradutor/Intérprete de Libras	1º Classificado(a)
Tutor	GABRIEL DOS SANTOS MACHADO	Tutor AEE – Tradutor/Intérprete de Libras	2º Classificado(a)
Tutor	EDILEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	Tutor AEE – Tradutor/Intérprete de Libras	3º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 46/2025, via e-mail para a Coordenação de Tutoria ([cicero.thiago@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cicero.thiago@ifsertao-pe.edu.br)), no prazo de até 03 (três) dias úteis.
3. Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IF Sertão PE e/ou Coordenação de Tutoria para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.
4. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.
5. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [cicero.thiago@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cicero.thiago@ifsertao-pe.edu.br), informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

<b>Sede Reitoria</b>	<b>Endereço</b>
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100   Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 11 de setembro de 2025

Cícero Thiago Gomes dos Santos  
Coordenador de Tutoria da UAB - IFSertãoPE